



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – SETEL/MCTIC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. (Processo SEI n. 07675/2019).

I – Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada n. 009/2019.

II – UG/Gestão - Descentralizadora UG/Gestão- Descentralizada

<p>CNPJ: 07.421.906/0001-29</p> <p>Nome entidade: Conselho Nacional de Justiça - CNJ</p> <p>Endereço: SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília-DF</p> <p>CEP: 70700-600</p> <p>E-mail: dti@cnj.jus.br</p> <p>Dirigente responsável: Johaness Eck, Diretor-Geral, RG 6.997.231-X SSP/SP e CPF 006.583.638-32.</p> <p>Ato de nomeação: Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 14 de setembro de 2018, Seção 2</p> <p>Telefone: (61) 2326-5318</p> <p>UG: 040003</p> <p>Gestão: 00001</p>	<p>CNPJ: 37.753.638/0002-94</p> <p>Nome da entidade: Secretaria de Telecomunicações – SETEL/MCOM</p> <p>Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 7º andar, Sala 700, Brasília-DF</p> <p>CEP: 70044-900</p> <p>E-mail: setel@mcom.gov.br</p> <p>Dirigente responsável: Artur Coimbra de Oliveira, Secretário de Telecomunicações, RG 2155980 SSP/DF e CPF 996.880.421-53</p> <p>Ato de nomeação: Portaria nº 1.372, de 9 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 10/12/2021, Seção 2</p> <p>Telefone: (61) 2027-6177 e (61) 2027-6761</p> <p>UG: 410003</p> <p>Gestão: 00001</p>
--	---

III - Prorrogação

Fica prorrogada a vigência do Termo de Execução Descentralizada n. 009/2019 por 24 (meses) meses, a partir de 19 de dezembro de 2021.

IV – Vigência:

O presente Termo passa a vigor a partir da data de assinatura.

V - Publicação:

Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, pelo **CNJ**, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

VI – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada n. 009/2019, no que não colidam com as presentes disposições.

VII – Data e Assinaturas:

JOHANESS ECK

Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça
Unidade Descentralizadora

ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA

Secretário de Telecomunicações – SETEL/MCTIC
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 16/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Coimbra de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 08:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 17/12/2021, às 13:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1231108** e o código CRC **0C08E4D1**.